
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 756/2015 de 2 de Abril de 2015

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, conjugado com os artigos 15.º e 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e, ainda, do artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego em António Jorge dos Santos Freitas, Delegado da Secretaria Regional do Turismo e Transportes na Ilha de São Jorge, poderes necessários para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 432m², a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 453, sito a Biscoitos, freguesia e concelho de Calheta (São Jorge), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Calheta-São Jorge sob o n.º. 2297/Calheta, destinada à obra de “Empreitada de correção da curva da Igreja dos Biscoitos, Calheta, Ilha de São Jorge”, a adquirir a Maria Elisabete da Silva Betencourt, a Carmel da Silva Ramos Betencourt, a Ildefonso António da Silva Betencourt, a Maria de Fátima da Silva Betencourt, a Paulo Jorge da Silva Betencourt e a Pedro da Silva Betencourt, pelo valor de €20.000,00 (vinte mil euros).

O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação

27 de março de 2015. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vitor Manuel Ângelo de Fraga*.